



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 70/2024/PROGRAD

Torna público o resultado final do processo de solicitação de extensão de prazo para a integralização do curso de graduação na Universidade Federal da Integração Latino-Americana de estudantes em situação de jubramento.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2021/COSUEN, que estabelece regras e procedimentos para a prorrogação do prazo máximo de integralização dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2022/COSUEN, que altera a Resolução nº 14/2021/COSUEN, que estabelece regras e procedimentos para a prorrogação do prazo máximo de integralização dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

CONSIDERANDO o Edital nº 40/2024/PROGRAD, que torna pública a notificação acerca do processo de jubramento dos(as) discentes que alcançaram o tempo máximo para a integralização do curso de graduação na Universidade Federal da Integração Latino-Americana e as condições para a manutenção do vínculo;

RESOLVE:

Tornar público o resultado final do processo de solicitação de extensão de prazo para a integralização do curso de graduação na Universidade Federal da Integração Latino-Americana de estudantes em situação de jubramento.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 A relação de discentes que solicitou a dilação de prazo para a integralização curricular de curso de graduação, mediante elaboração de plano de estudos e análise

da Pró-reitoria de Graduação, tendo obtido parecer favorável desta Pró-reitoria, encontra-se no quadro a seguir:

| MATRÍCULA | CURSO DE GRADUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|------------------|--|--|
| 201510000002389 | Administração Pública e Políticas Públicas | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2016101070010930 | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2016101070018536 | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2017201140200570 | Cinema e Audiovisual | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2015103030110918 | Ciências Econômicas e Integração Desenvolvimento | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2016101030012420 | Ciências Econômicas e Integração Desenvolvimento | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2016101090009893 | Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2012106040106710 | Engenharia Civil de Infraestrutura | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2014101040104303 | Engenharia Civil de Infraestrutura | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2012103040103689 | Engenharia Civil de Infraestrutura | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2016101000020145 | Filosofia | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |

| | | |
|------------------|---|--|
| 2015103100110956 | Geografia (Bacharelado) | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2016101100002159 | Geografia (Bacharelado) | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2016101000007170 | História (Licenciatura) | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2016101000000492 | Geografia (Licenciatura) | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2016101110011483 | História - América Latina | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2015101000100499 | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |
| 2019106160200206 | Saúde Coletiva | Concedido extensão de prazo para integralização do curso, conforme Plano de Estudos contido no processo SIPAC 23422.007608/2024-85 |

1.2 A relação de discentes que não precisou solicitar extensão de prazo, conforme previsto no Edital nº 40/2024/PROGRAD, encontra-se no quadro a seguir:

| MATRÍCULA | CURSO DE GRADUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|------------------|--|-----------------------------------|
| 2016101070008997 | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Integralização do curso em 2023.2 |
| 2019101090620658 | Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar | Integralização do curso em 2023.2 |
| 2014201050500631 | Engenharia de Energia | Integralização do curso em 2023.2 |
| 2014107050105440 | Engenharia de Energia | Integralização do curso em 2023.2 |
| 2015201000800281 | Filosofia | Integralização do curso em 2023.2 |
| 2016101120200090 | Mediação Cultural - Artes e Letras | Integralização do curso em 2023.2 |
| 2016101060000233 | Relações Internacionais e Integração | Integralização do curso em 2023.2 |
| 2015101160003524 | Saúde Coletiva | Integralização do curso em 2023.2 |

| | | |
|------------------|----------------|---|
| 2021101160012258 | Saúde Coletiva | Correção do prazo máximo para integralização curricular (2027.1). |
|------------------|----------------|---|

1.3 A relação de discentes cujo vínculo com a UNILA será cancelado, em decorrência do prosseguimento do processo de jubramento, por não apresentação de solicitação ou por desistência do processo de dilação de prazo para integralização curricular de curso de graduação, encontra-se no quadro a seguir:

| MATRÍCULA | CURSO DE GRADUAÇÃO | MOTIVO DO CANCELAMENTO |
|------------------|---|--|
| 2016101080018271 | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química | Não apresentou solicitação de extensão de prazo para integralização curricular do curso de graduação |
| 2014101040805686 | Engenharia Civil de Infraestrutura | Não apresentou solicitação de extensão de prazo para integralização curricular do curso de graduação |
| 2017208040600141 | Engenharia Civil de Infraestrutura | Não apresentou solicitação de extensão de prazo para integralização curricular do curso de graduação |
| 2016101000008679 | Filosofia | Não apresentou solicitação de extensão de prazo para integralização curricular do curso de graduação |
| 2016101100018749 | Geografia (Bacharelado) | Não apresentou solicitação de extensão de prazo para integralização curricular do curso de graduação |
| 2017101000014512 | História (Licenciatura) | Não apresentou solicitação de extensão de prazo para integralização curricular do curso de graduação |
| 2015101000003243 | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Não apresentou solicitação de extensão de prazo para integralização curricular do curso de graduação |
| 2019101150200277 | Música | Não apresentou solicitação de extensão de prazo para integralização curricular do curso de graduação |
| 2016105160115492 | Saúde Coletiva | Não apresentou solicitação de extensão de prazo para integralização curricular do curso de graduação |

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O(A) discente que solicitou a dilação de prazo para a integralização curricular do curso de graduação e obteve parecer favorável do pedido, deverá realizar a matrícula online conforme datas previstas no Calendário Acadêmico 2024.

2.1.1 O(A) discente que se encontrar em processo de extensão de prazo para a conclusão do curso de graduação não poderá participar dos Programas de Mobilidade Acadêmica.

2.2 Dúvidas referentes a este Edital podem ser esclarecidas por meio do e-mail e-mail prograd.daad@unila.edu.br ou telefone +55 (45) 3522-9747 (WhatsApp).

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 03/05/2024

EDITAL Nº 70/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2024 14:27)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **03/05/2024** e o código de verificação: **6ee573bec7**